



Portaria nº 17/2022

Atualiza a composição do Fórum Permanente de Saúde Pública e Acesso à Justiça, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a composição do FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, que passa a ter a seguinte composição:

Juíza de Direito Renata de Lima Machado- Presidente
Juíza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha- Vice-Presidente
Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick-Membro
Juíza de Direito Katylene Collyer Pires de Figueiredo- Membro
Juíza de Direito Flávia de Azevedo Faria Rezende Chagas- Membro
Juiz de Direito Rafael Rezende das Chagas- Membro
Juíza de Direito Elizabeth Maria Saad- Membro
Juíza do Trabalho Valdete Souto Severo- Membro
Professora Doutora Maria Helena Barros de Oliveira-Membro
Professor Doutor Gabriel Eduardo Schütz- Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ